



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 034/2018 CSDP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **FÁBIO LUIZ SANT’ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5511510-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Nioaque, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na 1ª **Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de novembro de 2018 - Ata nº 1.543 (Processo nº 33/005.049/2018).

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE 9.792  
Em 03/12/2018